

## DESPACHO PRES/58/2011

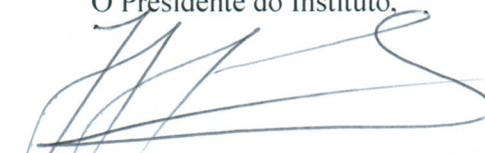
Considerando o Artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino que:

1. Seja constituída a Comissão Paritária;
2. O Processo se prolongue pelo mês de Janeiro de 2012, tendo em conta que no período do Natal estão muitos funcionários ausentes do serviço;
3. Os vogais efectivos representantes da Administração sejam o Administrador do IPP, este membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e o Sr. Vice-Presidente do IPP;
4. Os vogais suplentes representantes da Administração sejam o dirigente dos SAS, este membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e o Secretário da ESTG;
5. Seja desencadeado procedimento para eleição dos vogais representantes dos funcionários, dois efectivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelo universo dos trabalhadores;
6. Para a concretização do ponto anterior sejam respeitados os seguintes preceitos:
  - 6.1 Sejam constituídas cinco mesas de voto, uma nos Serviços Centrais para os trabalhadores dos Serviços Centrais e dos Serviços de Acção Social e uma em cada Escola para os respectivos trabalhadores;
  - 6.2 Até 7 de Janeiro os trabalhadores devem indicar os membros das mesas de voto;
  - 6.3 Na ausência desta indicação, os membros das mesas são designados pelo Administrador do IPP e pelos Directores das Escolas até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral;
  - 6.4 Cada mesa de voto deve ser constituída por três elementos efectivos e dois suplentes;
  - 6.5 O acto eleitoral decorre no dia 16 de Janeiro, entre as 9 e as 12 horas, nas instalações dos Serviços Centrais e das Escolas, em sala a definir atempadamente;

- 6.6 Até 19 de Janeiro os resultados devem ser comunicados ao Presidente do Instituto;
- 6.7 Os membros das mesas de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no período em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
7. Deste Despacho seja dado conhecimento a todos os trabalhadores, através de correio electrónico, e publicitado na página electrónica do Instituto.

Portalegre, 12 de Dezembro de 2011

O Presidente do Instituto,



---

Joaquim António Belchior Mourato